



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 016/2016

No dia oito do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sala de reuniões Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju – PA (CPL – MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL) designada por intermédio do Decreto anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa e os membros Valdenilson Lima dos Santos, Sra. Eva Andrea Mendes da Silva e Sra. Zuleide Rosa Cunha de Assunção para proceder à abertura do **CONVITE Nº 016/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a: **Contratação de Empresa para a realização de serviço de Construção de Escola Ensino Fundamental (01 Sala de Aula) – Mista (Madeira e Alvenaria) – Fé em Deus realizada na Comunidade Nova Vida – Baixo Rio Jambuaçu, Zona Rural, Município de Moju - PA.** Inicialmente, a Comissão procedeu ao **recebimento dos envelopes de Habilitação** das seguintes empresas: D. B. DA COSTA CONSTRUTORA LTDA - ME; J C TAVARES DE OLIVEIRA - ME; e E. R. DA SILVA E D. R. DA SILVA LTDA - EPP; Todas as referidas empresas foram convidadas pelo Presidente para participarem do certame, foi procedida à abertura dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação das Concorrentes, sendo iniciada a análise da documentação, conforme item 5 do Edital CONVITE. Em seguida, o Presidente da CPL declarou encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes, foi constatado que a empresa E. R. DA SILVA E D. R. DA SILVA LTDA - EPP, não está com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fica cientificado o licitante que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deve apresentar a certidão caso seja a ganhadora, todas as empresas foram declaradas HABILITADAS. Como não houve a intenção de interposição de recurso na fase de habilitação, a Comissão procedeu com o **recebimento dos envelopes das Propostas de Preços**, sendo os representantes presentes convidados a rubricarem o fecho dos envelopes das licitantes, juntamente com os membros da CPL. A Comissão analisou quanto às formalidades emanadas no CONVITE. Os valores globais apresentados foram os seguintes: D. B. DA COSTA CONSTRUTORA LTDA - ME – R\$ 69.996,38 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); J C TAVARES DE OLIVEIRA - ME – R\$ 72.491,19 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Um Real e Dezenove Centavos); e E. R. DA SILVA E D. R. DA SILVA LTDA - EPP – R\$ 70.821,55 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos). Por fim, após a análise de tais propostas a CPL decidiu por considerar as propostas apresentadas pelas empresas **CLASSIFICADAS**, por cumprirem todos os requisitos do **CONVITE nº 016/2016**. Em seguida, a Comissão franqueou aos presentes e solicitou a rubrica nas propostas das partícipes, bem como fez constar a rubrica dos membros da CPL. Após isso, o Presidente da CPL declarou **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa D. B. DA COSTA CONSTRUTORA LTDA - ME – R\$ 69.996,38 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), **por ter apresentado o menor preço por lote e cumprir todas as exigências do certame, bem como tal valor estar dentro do praticado no mercado.** Em seguida, o Presidente da CPL indagou entre os presentes se havia a intenção de interpor recurso contra o resultado, onde os mesmos abdicaram de tal direito. Nada mais tendo a relatar, **Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa**, Presidente da CPL encerrei a reunião às doze horas e quarenta e Nove minutos, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim e pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes.

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP: 68.450-000 – Moju – PA

Telefones: (91) 3756-1214



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 016/2016

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa

RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA
PRESIDENTE DA CPL

Valdenilson Lima dos Santos

VALDENILSON LIMA DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

Eva Andrea Mendes da Silva

EVA ANDREA MENDES DA SILVA
MEMBRO DA CPL

Zuleide Rosa Cunha de Assunção

ZULEIDE ROSA CUNHA DE ASSUNÇÃO
MEMBRO DA CPL

D. B. da Costa

D. B. DA COSTA CONSTRUTORA LTDA – ME.

J. C. Tavares de Oliveira

J C TAVARES DE OLIVEIRA - ME.

E. R. da Silva e D. R. da Silva

E. R. DA SILVA E D. R. DA SILVA LTDA – EPP.